



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 078/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito especial** no valor de **R\$ 67.899,99 (Sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, para alocar no orçamento o Excesso de Arrecadação do exercício de 2025, referente ao Convênio nº 2638/2022 R\$ 63.198,21, e o valor de contrapartida R\$ 4.701,78, objeto é a Construção de três reservatórios/cisternas de 60.000 litros para armazenamento de água com revestimento de geomembrana, visando atender agricultores familiares diretamente afetados pela estiagem, recurso 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 11 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.02.13 09:36:11 -03'00"
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 078/2025

de 11 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA
DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 67.899,99 (Sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, destinados à coberturas de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RECURSO: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

08012060502801.131000-CONSTRUÇÃO DE TRÊS RESERVATÓRIOS/CISTERNAS CONV.2638/2022

08012060502801.131000-4.4.90.51.00.00.00-()-Obras e Instalações..... R\$ 63.198,21

TOTAL.....R\$ 63.198,21

RECURSO: 1500 Recurso não Vinculado de Impostos

08012060502801.131000-CONSTRUÇÃO DE TRÊS RESERVATÓRIOS/CISTERNAS CONV.2638/2022

08012060502801.131000-4.4.90.51.00.00.00-()-Obras e Instalações..... R\$ 4.701,78

TOTAL.....R\$ 4.701,78

TOTAL GERAL.....R\$ 67.899,99

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

RECURSO: 1500 Recurso não Vinculado de Impostos

13019999909999.999000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

13019999909999.999000-9.9.99.99.00.00.00-(1308)-RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP....R\$ 4.701,78

TOTAL.....R\$ 4.701,78

Art. 3º. O crédito a que se refere o artigo primeiro será coberto pelo Excesso de Arrecadação referente ao Convênio nº 2638/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, o valor de R\$ 63.198,21 do **RECURSO: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE